



Câmara Municipal de Benavente

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL / MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS ESPECIAIS/PROCEDIMENTO A VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

ATA DO JÚRI

Aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram os elementos do júri: Carla Alexandra de Oliveira Borracha Pardão, dirigente da unidade orgânica Serviços Urbanos e Transportes, que preside, Vítor Manuel Matias Cardoso, técnico superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, os quais constituem o júri do procedimento, nos termos constantes do Aviso nº **369/2022**, de 05 de dezembro, publicado, por extrato, no Diário da República, II Série, nº 246, de 22 de dezembro, sob o número nº 25013/2023, identificado no referido aviso como procedimento “A”, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos, dos que devem corrigir a sua candidatura e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos da exclusão.

Visto o processo do concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes concorrentes:

António José Santos Narciso

Cândido Luís Duarte da Silva

Francisco Manuel da Costa Tareco

Joaquim João Samora Rodrigues

Luís Miguel Gonçalves da Silva

Handwritten signature:
Bardosa
1
W

Pedro Dinis Da Silva Pereira

Ricardo Filipe Chambel Lacão

Passando à verificação das candidaturas, o júri deliberou:

1º - Admitir os seguintes candidatos, pelo facto de os pedidos terem sido apresentados dentro do prazo fixado, se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos à data da apresentação das candidaturas, não tendo deficiências a suprir:

Cândido Luís Duarte da Silva

Francisco Manuel da Costa Tareco

Luís Miguel Gonçalves da Silva (referir na notificação validade do CAM)

Pedro Dinis Da Silva Pereira

2º - Notificar o candidato admitido, Luís Miguel Gonçalves da Silva, que, tendo em conta a data de validade do CAM (que termina brevemente), deve garantir, caso venha a ser recrutado, que o mesmo se encontra válido, sendo essa condição indispensável no momento da contratação.

3º - Notificar o candidato, António José Santos Narciso, para, no prazo de dez dias, contados a partir da notificação que vier a ser efetuada para o efeito, proceder à entrega dos seguintes documentos:

- Completar a candidatura conforme disposto no ponto 10.1;
- Fazer prova de que possui carta de condução categoria "C";
- Fazer prova de que possui CAM – Certidão de Aptidão de Motorista válida, conforme exigido no ponto 3.4 do Aviso Integral de Abertura do procedimento concursal;

4º Considerar de excluir, em conformidade com o disposto no ponto 10.2. do aviso integral de abertura do procedimento, os candidatos que seguidamente se indicam:

- Joaquim João Samora Rodrigues **(a)**
- Ricardo Filipe Chambel **(a)**

af
bandosa
2
W

(a)- Não apresentou prova de ser possuidor de CAM – Certidão de Aptidão de Motorista válida, exigida no Ponto 3.4. do Aviso integral de abertura do procedimento.

Em cumprimento do disposto no artº 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável por força do nº 4 do artº 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, há lugar à audiência dos interessados, podendo estes, no **prazo de dez dias úteis**, contados da notificação da presente ata, pronunciar-se sobre a intenção da sua exclusão do procedimento.

No mesmo prazo, deve o candidato ser notificado para corrigir a sua candidatura, proceder em conformidade.

O júri deliberou, ainda, notificar os restantes candidatos da sua admissão, em cumprimento do disposto no referido nº 4 do artº 16º, sendo, no entanto, dispensada a sua pronúncia, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artº 124º do CPA.

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O JÚRI,

Paulo Mendes

bandoso

Maria